PROJETO DE LEI Nº 44/2017

Dispõe sobre a Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil " JOSÉ ONOFRE DA SILVA", e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado de Centro Municipal de Educação Infantil "José Onofre da Silva" a nova CMEI do conjunto San Raphael II, localizada no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

Art.2º. O Centro Municipal de Educação Infantil que trata o artigo anterior corresponde ao Lote de terras 1/14, quadra 42, do Conjunto Habitacional San Raphael II, na Rua Maitaca Roxa, nº 400.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de outubro de 2017.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear um dos mais ilustres cidadãos de nossa cidade, atribuindo o seu nome ao nome do novo Centro Municipal de Educação Infantil de “José Onofre da silva”.

O senhor José Onofre da silva nasceu do casamento de Durvalino Onofre e Petrolina dias da mata, tendo nascido na cidade de Palmital estado de São Paulo, porem veio a se mudar logo na infância para nossa querida Arapongas, sendo assim, junto de seus pais, um dos primeiros moradores da famosa Vila Sampaio.

Ao longo da vida conheceu a senhora Aparecida Maschete da Silva, mais conhecida carinhosamente como Dona Cida Cozinheira, com que veio se casar no ano de 1958, gerando assim seus três filhos, a mais velha, Sonia Onofre da Silva, o filho do meio, Sergio Onofre da Silva e a caçula Sandra Onofre da Silva Cita.

Trabalhou por algum tempo no antigo deposito de bebidas Dana, porem foi como taxista que dedicou a maior parte de sua vida profissional, pois foram mais de 20 anos de muito trabalho sempre no mesmo ponto de taxi, ali na rodoviária municipal.

Pai dedicado de uma família humilde de nosso Município, sempre batalhou para criar seus filhos dentro de um lar repleto dos princípios cristãos, trazendo ensinamentos pautados sempre o caminho da moralidade, bondade, honestidade e ajuda ao próximo.

Esses ensinamentos surtiram muito efeito na criação de seus filhos, pois os três hoje em dia, dedicam as suas vidas para servirem ao nosso município, sendo que a Sonia dedicou grande parte de sua vida como conselheira tutelar, defendendo os direitos das nossas crianças e adolescente, a Sandra se tornou servidora pública municipal e o Sergio após vários anos como vereador, se tornou prefeito do nosso município.

Tenho a certeza de que estamos propondo uma homenagem de grande mérito e valor a um homem que apesar de sua origem humilde realizou grandes feitos através de seus filhos à nossa cidade, motivo pelo qual conto com o apoio dos ilustres Pares nesta Casa de Leis.

Arapongas, 03 de outubro de 2017

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Vereador/Presidente